

AULA PRÁTICA 10: 20/05/2024

Atividade (caso prático): Em 2022, uma mulher negra de 84 anos foi resgatada pela Auditoria Fiscal do Trabalho, com a participação do Ministério Público do Trabalho (MPT), após trabalhar por 72 anos como trabalhadora doméstica para uma família do Rio de Janeiro, sem receber qualquer remuneração.

Segundo os empregadores, os serviços domésticos prestados pela trabalhadora não eram trabalho, mas uma colaboração voluntária no âmbito familiar.

Diante do caso em análise, responda:

- a) Qual o perfil predominante das(os) trabalhadoras(as) domésticas(os) no Brasil?
- b) Os direitos das (os) trabalhadoras(es) domésticas(os) foram assegurados pela Constituição Federal de 1988 no mesmo patamar jurídico que os demais trabalhadores? Quando foi aprovada a Lei das Domésticas? Destaque ao menos três direitos assegurados por essa legislação que você considere uma importante conquista dessas(es) trabalhadoras(es). Justifique sua resposta.
- c) Como explicar, ainda hoje, no Brasil, os baixos salários pagos às trabalhadoras domésticas, o elevado número de contratações sem a formalização da relação de emprego e quando isso ocorre, o desrespeito aos direitos trabalhistas e ainda, a existência de trabalhadoras domésticas em condições análogas à de escravizada?

Material de apoio

CAMARGOS, Daniel; SAKAMOTO, Leonardo. Mulher é resgatada após 72 anos de trabalho escravo doméstico no Rio. **Repórter Brasil**. 13/05/2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/05/mulher-e-resgatada-apos-72-anos-de-trabalho-escravo-domestico-no-rio/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

TRABALHO DOMÉSTICO. Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - 4o trimestre de 2013 e de 2022 Elaboração: DIEESE. Obs.: Negras = Pretas + Pardas; Não-Negras = Brancas + Amarelas + Indígenas. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2024.

TRIBUNAL Regional do Trabalho da 5ª Região. Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000253-79.2021.5.05.0036. Sentença. Juíza do Trabalho Substituta Viviane Christine Martins Ferreira. 19-06-2023.